

# Pedido de Exportação de estupefacientes/substâncias psicotrópicas

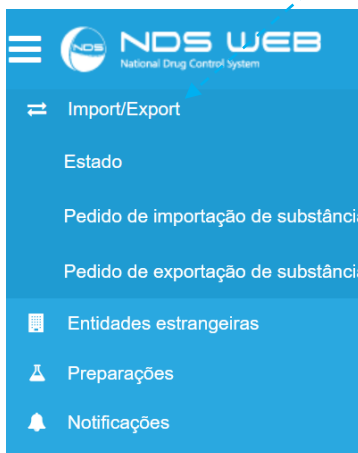
1. **Aceda ao endereço <https://nds.infarmed.pt> e clique em <Iniciar sessão>**



O Sistema Nacional de Controlo de Drogas (National Drug Control System - NDS) foi concebido para assegurar a gestão da importação e exportação de substâncias controladas para fins médicos, médico-veterinários, científicos,

2. **Introduza as suas credenciais de acesso**

3. **No menu <import/export>, selecione o submenu <Pedido de exportação de substâncias controladas>.**



4. **Preencha todos os campos assinalados a **vermelho**, pois são de preenchimento obrigatório.**

### Informação Geral

Tipo de licença	Fim a que se destina
<input type="text" value="Tipo de licença"/>	<input type="text" value="Fim a que se destina"/>
	<ul style="list-style-type: none"><li>Para Reexportação</li><li>Para uso interno</li></ul>

### Detalhes do Exportador

Entidade	Lusitania Pharma Ltda.
Morada	Avenida da Saúde, 210
Cidade	Lisboa
Distrito	
Código postal	1990-123

A opção "para uso interno" aplica-se a exportações destinadas ao abastecimento das necessidades desse País

### Detalhes do Importador

País	<input type="text" value="País"/>
<b>Obrigatório</b>	Selecione o País e o nome da empresa importadora
Entidade	<input type="text" value="Entidade"/>
<b>Obrigatório</b>	
Morada	
Cidade	
Distrito	
Código postal	

Documento de Autorização de Importação

Número

Obrigatório

Data

Obrigatório

Detalhes de Substância/Preparação **Obrigatório**

Nome Subst./Prep.	Código EAN	Tipo de Prepara...	Nº de Unidades	Qtd. pedida	Qtd. aprovada	Quantidade rep...	Unidade de me...
Clique no símbolo +							

Conteúdo de Substância/Preparação

Nome Subst./Prep.  
Substância

Obrigatório

Código EAN

Unidade de medida

Qtd. pedida  
0

A quantidade solicitada

Guardar

Cancelar

Introduza o nome da preparação (medicamento ou preparação) ou da substância (matéria-prima ou padrão).

Para medicamentos/preparações, indique o número de embalagens. Para substâncias (matérias-primas/padrões), indique o respetivo peso em gramas.

- 1 Clique no símbolo (+).
- 2 Selecione a alfândega no ponto de saída.
- 3 Escolha o modo de transporte.
- 4 Salvar.

### Dados de transporte

Ponto de entrada	Ponto de saída	Modo de transporte
Select...	Select...	

Arraste e largue um ficheiro aqui ou clique

### Anexos

Anexos da autorização

Nome do ficheiro	Tamanho do ficheiro (KB)
Anexar comprovativo de pagamento, guia de pagamento e copia do certificado de importação emitido pela entidade congénere em formato PDF.	No data

Arraste e largue um ficheiro aqui ou clique

### Comentários

Tipo	Origem	Comentários	Criado por	Data de cria...
------	--------	-------------	------------	-----------------

1 Clique no símbolo (+).  
2 Adicionar comentário  
3 Salvar.

Submeter pedido   Guardar como rascunho   Fechar

**Submissão:** Após a submissão, o estado do pedido será atualizado para “Solicitado”. Quando o INFARMED, I.P. aprovar o pedido, receberá uma confirmação por e-mail e o certificado de exportação ficará disponível no menu Import/Export, opção “Estado”, com o estado “Aprovado”.

**Rascunhos:** Ao guardar o pedido como rascunho estes podem ser recuperados através do menu <Import/Export>, opção <Estado>.

### Notas Importantes:

- Uma vez submetido o pedido, não é possível efetuar qualquer alteração.
- Se o nome da Substância/Preparação ou o nome do Importador não estiverem disponíveis, deve solicitá-las previamente através dos respetivos menus, antes de criar o pedido de exportação. Consulte os guias “**Registar nova preparação**” e “**Registar entidade estrangeira**”.
- Para cada pedido de exportação, só pode ser associado um certificado de importação emitido pela entidade congénere.
- Pode solicitar apenas **uma substância** por pedido, mas para essa mesma substância podem ser incluídas até **cinco preparações**.

**Obrigatoriedade de reporte:** o titular da autorização deve comunicar a exportação no prazo de 10 dias úteis após a sua realização.

### Para esclarecimento de dúvidas contactar:

Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Horário de Atendimento Telefónico: Dias úteis das 9h às 13h e das 14h às 17h.

Direção de Inspeção e Licenciamento/Unidade de Licenciamentos; Tel. 21 798 7100; E-mail: [dil-lic@infarmed.pt](mailto:dil-lic@infarmed.pt); Horário de Atendimento Telefónico: Segundas e Sextas-Feiras das 10h às 12:30h.

Documento atualizado em: 22/02/2026